



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



Projeto de Lei nº 109/2018

PARECER 106/2019

O Projeto de Lei nº 109/2018 de iniciativa da Vereadora Amanda Nassar, institui o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência – CRAM no Município de Araucária.

O objetivo deste projeto é instituir um centro de referência para o atendimento e orientação às mulheres araucarienses em situação de violência doméstica, oferecendo atendimento psicológico, social, orientação e acompanhamento jurídico para a superação da situação de violência ocorrida, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate da sua cidadania.

O parecer jurídico foi pelo arquivamento do projeto, o projeto veio para análise do Comissão de Justiça e Redação.

Conclui-se que o Projeto de Lei apresentado está em conformidade com os interesses deste Município, por se tratar de um Centro de Referência que já faz um trabalho eficiente na atual gestão, no entanto não é regulamentado por lei municipal, ficando portanto carente de continuidade nas próximas gestões.

Diante disso, solicito apoio dos demais membros desta comissão para dar regular seguimento ao Projeto de Lei nº 109/2018.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2019.

Lúcia de Lima
LUCIA DE LIMA

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 109/2018

MEMBRO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ASSINATURA
Ver. Fábio Alceu	X		<i>Fábio P. G. Alceu</i>
Ver. Fábio Pedroso	X		<i>Fábio Pedroso</i>

Encaminhado ao gabinete do(a)
vereador(a), *Amorim - C.C.S.P.*
na data de *01/06/18* para
emissão de parecer.

Rosimaria Silva
Assistente Administrativo